

**RESOLUÇÃO Nº 70/2021**

**DATA: 28 DE JULHO de 2021.**

**SÚMULA:** Designa comissão especial processante para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta, no âmbito da ARSS.

**RICARDO ORTIÑA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear comissão especial processante geral para apuração de eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

**Art.2º** A comissão especial será composta pelos servidores **ANGELA DATSCH DA CUNHA**, detentora do CPF nº. 050.637.949-39, **MIRIA INES HOSDA ZUSE**, detentora do CPF nº. 047.731.919-02 e **MARIQUELI DACHERY DO PRADO**, detentora do CPF nº. 030.447.709-55, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se que as respectivas apurações devem ser finalizadas, após a respectiva instalação e início dos trabalhos em cada caso, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

**Art. 3º** Esta resolução tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e aplica-se aos procedimentos iniciados após a data da sua publicação;

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:  
02069708977**  
Ricardo Antônio Ortina

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006936,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB  
v5, OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL,  
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA 02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-07-29 13:33:45  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**Presidente da ARSS**



## ARSS

RESOLUÇÃO Nº 70/2021

DATA: 28 DE JULHO de 2021

**SÚMULA:** Designa comissão especial processante para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta, no âmbito da ARSS.

**RICARDO ORTIÑA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

RESOLVE:

**Art.1º** Nomear comissão especial processante geral para apuração de eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

**Art.2º** A comissão especial será composta pelos servidores ANGELA DATSCH DA CUNHA, detentora do CPF nº. 050.637.949-39, MIRIA INES HOSDA ZUSE, detentora do CPF nº. 047.731.919-02 e MARIQUELI DACHERY DO PRADO, detentora do CPF nº. 030.447.709-55, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se que as respectivas apurações devem ser finalizadas, após a respectiva instalação e início dos trabalhos em cada caso, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

**Art. 3º** Esta resolução tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e aplica-se aos procedimentos iniciados após a data da sua publicação;

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:  
02069708977**  
Ricardo Antônio Ortina

Presidente da ARSS

Dad3597397